



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°082/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010,

RESOLVE:

Art. 01°: Exonerar a pedido o servidor concursado **Manoel Guedes da Cruz**, do cargo de Pedreiro Efetivo – CPE-2, lotado na Secretária Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 11 dias do mês de junho de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal